

PORTARIA GP Nº 146/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR Licença Médica para tratamento de saúde para professora contratada a senhora **ELIAN XAVIER DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 710.082.924-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.730.239, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, nomeado através da Portaria de autorização nº 395/2017, em 02 de outubro de 2017, conforme decisão da junta médica do INSS, de acordo com os períodos abaixo relacionados:

21/02/2019

21/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito